



VEREADORA LUANA ALVES DO PSOL - 26ºGV

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 224 do Regimento Interno, combinado com o art. 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, requeiro que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Fabricio Cobra Arbex, Secretário Municipal das Subprefeituras, para que preste as seguintes informações.

Venho, por meio deste, solicitar o posicionamento desta Secretaria acerca das questões relacionadas ao exercício das atividades dos **trabalhadores ambulantes que atuam no entorno do Parque Zoológico**, conforme tratativas realizadas em reunião ocorrida no dia **08 de setembro de 2026, às 15h**.

Durante a reunião, compareceram trabalhadores ambulantes do Zoológico para relatar dificuldades relacionadas ao exercício de suas atividades no local.

Segundo os relatos apresentados, a operação delegada e a Polícia Civil não permitem que os ambulantes exerçam suas atividades em frente ao Zoológico, inclusive nos casos em que possuem **TPU regularizado**.

Os trabalhadores que não possuem TPU relataram, ainda, que não conseguem obter autorização por meio do sistema “**Tô Legal**”, uma vez que não aparece a possibilidade de cadastro para a região.

Também foi relatado que a empresa **Reserva Paulista**, responsável pela gestão do Zoológico, afirma que a calçada onde os ambulantes exercem suas atividades pertence à empresa. Os trabalhadores relatam, ainda, que produtos semelhantes aos comercializados pelos ambulantes são vendidos dentro do parque por valores até três vezes maiores.

Na reunião, o Sr. Fabrício Cobra informou que as pessoas que possuem **TPU** podem exercer suas atividades, tendo sido mencionada a possibilidade de



encaminhamento da questão relacionada ao sistema “Tô Legal” junto ao Subprefeito de Pinheiros.

Diante do exposto, solicitamos:

- a) A confirmação formal de que os trabalhadores ambulantes que possuem **TPU ativo e regular** podem exercer suas atividades no local autorizado, sem impedimentos incompatíveis com a autorização concedida;
- b) A verificação, junto ao Subprefeito de Pinheiros, da situação dos trabalhadores que não conseguem realizar o cadastro no sistema “**Tô Legal**” para a região do Zoológico;
- c) Esclarecimentos acerca da situação da calçada utilizada pelos ambulantes, especialmente quanto à alegação de que o espaço pertenceria à empresa Reserva Paulista;
- d) Que sejam adotados os encaminhamentos necessários para garantir orientação uniforme aos órgãos e equipes responsáveis pela fiscalização no local.

Certos de podermos contar com a atenção e colaboração desta Secretaria, aguardamos retorno.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2026.

Luana Alves
Vereadora Líder do PSOL